CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA

e-mail: cmdca@antoniocarlos.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispõe sobre a formação da Comissão de Seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Antônio Carlos/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do dolescente - CMDCA de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990, e pela Lei Municipal nº 1.602/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Estatuto de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Antônio Carlos/SC.

Art. 2º A Comissão será composta por três (3) membros, aprovados pela Plenária do CMDCA:

a) Beatriz de Sa Bianchetti

b) Danilo Rodrigues

c) Míriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos,29 de abril de 2025.

_____

Beatriz de Sá Bianchetti
Presidente - CMDCA